

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

NOME DA EMPRESA: MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA
CNPJ: 03.053.003/0001-81
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n° 65/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Un	Qtd	Prestador dos Serviços	Valor Unit	Valor Total
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública incluindo caminhão (munck) e eletricista, tais como substituição de lâmpadas, refletores, reles, reatores, e instalação e reposição de luminárias, executadas de forma parcelada mediante autorização.	HRR	320	MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA	119,37	R\$ 38.198,40
Valor total da proposta: R\$ 38.198,40						

Valor total da proposta: R\$ 38.198,40 (TRINTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 65/2023.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

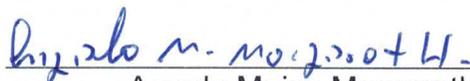
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA: 10/11/2023

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 10 de novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth

RG: 9.771.357-0

CPF: 061.491.789-19

(Sócio Administrador)

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 01**Z. PAULO COGO & CIA LTDA****CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE Nº. 41210005533**

ZELMO PAULO COGO, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Rondinha - RS, nascido em 27/04/1968, portador da RG nº 5.980.411-1 SESP-PR emissão em 21/03/1990 e CPF nº 839.603.259-91, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000 e **SILVANIA FERRONATTO COGO**, brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Marmeleiro - PR, nascido em 13/11/1975, RG nº, 7.281.815-6 SESP-PR emissão em 25/03/2021 e CPF nº 044.696.759-97, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000. Únicos sócios da sociedade empresarial denominada Z. PAULO COGO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Humberto Back nº 325, sede, bairro centro, Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85635-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o nº41210005533 em data de 09/07/2021 e no CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81; Resolvem, alterar seu contrato social nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio Zelmo Paulo Cogo se retira da sociedade, cedendo vendendo e transferindo 50.000 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 um real cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados), para o novo sócio o Sr. ANGELO MAICO MORGEROTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Eneas Marques/Pr. nascimento 27/11/1987, residente e domiciliado Linha Novo Horizonte, Estrada Municipal s/n, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg./SSP-Pr. nº. 9.771.357-0, emissão em 03/05/21006 e do CPF. 061.491.789-19, que ingressa neste ato na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio retirante, Zelmo Paulo Cogo, dá para o sócio, Angelo Maico Morgeroth, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeiro, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia Silvania Ferronato Cogo se retira da sociedade, cedendo vendo e transferindo 50.000 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 um real cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados), para o novo sócio o Sr. JOCIMAR HILLESCHAIN, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Salto do Lontra/Pr. nascimento 24/07/1997, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 361, Bairro Primavera, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg, 12.794.762-7./SSP-Pr., emissão em 01/06/2009, e do CPF. nº. 073.032.219-05 que ingressa neste ato na empresa.

CLÁUSULA QUARTA. A sócia Silvana Ferronato Cogo, dá para o sócio, Jocimar Hilleschlain, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeiro, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA. Fica alterado o nome empresarial passando a ser: **MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA**

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá aos sócios, ANGELO MAICO MORGEROTH E JOCIMAR HILLESCHAIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 01
Z. PAULO COGO & CIA LTDA**

CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE Nº. 41210005533

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA OITAVA: - O capital Social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entres os sócios da seguinte forma e já totalmente integralizados em moeda corrente do país:

Sócios	Nº. de Quotas	Valor em R\$.
Angelo Maico Morgeroth	50.000	50.000,00
Jocimar Hilleshain	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA
CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81 – NIRE 41210005533
CONTRATO SOCIAL**

JOCIMAR HILLESHAIN, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Salto do Lontra/Pr. nascimento 24/07/1997, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 361, Bairro Primavera, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg, 12.794.762-7./SSP-Pr, emissão em 01/06/2009, e do CPF. nº. 073.032.219-05; ANGELO MAICO MORGEROTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Enéas Marques/Pr. nascimento 27/11/1987, residente e domiciliado Linha Novo Horizonte, Estrada Municipal s/n, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg./SSP-Pr. nº. 9.771.357-0, emissão em 03/05/2006 e do CPF. 061.491.789-19, Únicos sócios da sociedade empresarial com a denominação de MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA, estabelecida na Rua Humberto Back nº 325, sede, bairro centro, Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85635-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o nº41210005533 em data de 09/07/2021 e no CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girara sob o nome empresarial **MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Umberto Back nº. 325, Bairro Centro, CEP 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 01**Z. PAULO COGO & CIA LTDA****CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE Nº. 41210005533**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de material elétrico e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1999 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. . A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Angelo Maico Morgeroth	50.000	50.00	50.000,00
Jocimar Hilleshain	50.000	50.00	50.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios, ANGELO MAICO MORGEROTH E JOCIMAR HILLESMAIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 01
Z. PAULO COGO & CIA LTDA
CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE Nº. 41210005533

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA. Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (via) que serão assinadas eletronicamente, pelos sócios.

Nova Esperança do Sudoeste Pr. 12 de Dezembro de 2022

Zelmo Paulo Cogo

Silvânia Ferronato Cogo

Angelo Maico Morgeroth

Jocimar Hilleshain



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04469675997	SILVANIA FERRONATTO COGO
06149178919	ANGELO MAICO MORGEROTH
07303221905	JOCIMAR HILLESCHAIN
83960325991	ZELMO PAULO COGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 11:47 SOB N° 20228506891.
PROTOCOLO: 228506891 DE 13/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215943208. CNPJ DA SEDE: 03053003000181.
NIRE: 41210005533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 02
MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA
CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81 – NIRE 41210005533

JOCIMAR HILLESHAIN, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Salto do Lontra/Pr. nascimento 24/07/1997, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 361, Bairro Primavera, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg, 12.794.762-7./SSP-Pr, emissão em 01/06/2009, e do CPF. nº. 073.032.219-05; ANGELO MAICO MORGEROTH, brasileiro, empresário, casado pelo regime parcial de bens, natural de Enéas Marques/Pr. nascimento 27/11/1987, residente e domiciliado Linha Novo Horizonte, Estrada Municipal s/n, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP.85635-000. Portador da Rg./SSP-Pr. nº. 9.771.357-0, emissão em 03/05/2006 e do CPF. 061.491.789-19, Únicos sócios da sociedade empresarial com a denominação de MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA, estabelecida na Rua Humberto Back nº 325, sede, bairro centro, Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85635-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o nº41210005533 em data de 09/07/2021 e no CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81 e última alteração sob o nº. 20228506891 em data de 14/12/2022; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de material elétrico e Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA SEGUNDA -Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (via) que serão assinadas eletronicamente, pelos sócios.

Nova Esperança do Sudoeste Pr. 04 de Janeiro de 2023

Angelo Maico Morgeroth

Jocimar Hilleshain



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06149178919	ANGELO MAICO MORGEROTH
07303221905	JOCIMAR HILLESCHAIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 16:04 SOB N° 20230044735.
PROTOCOLO: 230044735 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119822. CNPJ DA SEDE: 03053003000181.
NIRE: 41210005533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ZELMO PAULO COGO
CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE 4110493896-3**

ZELMO PAULO COGO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Rondinha - RS, nascido em 27/04/1968, portador da RG nº 5.980.411-1 SESP-PR emissão em 21/03/1990 e CPF nº 839.603.259-91, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **ZELMO PAULO COGO** com sede à **Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste/Pr. CEP. 85635-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104938963 em 22/03/1999 e no **CNPJ/MF** sob o número, **03.053.003/0001-81** fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **SILVÂNIA FERRONATTO COGO**, brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Marmeleiro - PR, nascido em 13/11/1975, RG nº, 7.281.815-6 SESP-PR emissão em 25/03/2021 e CPF nº 044.696.759-97, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000. **Resolve** alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **Z. PAULO COGO & CIA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente, no ato, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante Silvânia Ferronato Cogo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº. de Quotas	Valor em R\$.
Zelmo Paulo Cogo	50.000	50.000,00
Silvânia Ferronato Cogo	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**Z. PAULO COGO & CIA LTDA
CNPJ. Nº. 03.053.003/0001-81
CONTRATO SOCIAL**

ZELMO PAULO COGO, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Rondinha - RS, nascido em 27/04/1968, portador da RG nº 5.980.411-1 SESP-PR emissão em 21/03/1990 e CPF nº 839.603.259-91, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000 e **SILVÂNIA**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ZELMO PAULO COGO
CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE 4110493896-3**

FERRONATTO COGO, brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Marmeleiro - PR, nascido em 13/11/1975, RG nº, 7.281.815-6 SESP-PR emissão em 25/03/2021 e CPF nº 044.696.759-97, residente e domiciliado na Rua Humberto Back nº. 325, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635-000. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **Z. PAULO COGO & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Umberto Back nº. 325, Bairro Centro, CEP 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de material elétrico e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1999 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. . A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Zelmo Paulo Cogo	50.000	50.00	50.000,00
Silvânia Ferronato Cogo	50.000	50.00	50.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios, SILVÂNIA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ZELMO PAULO COGO
CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE 4110493896-3**

FERRONATO COGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ZELMO PAULO COGO
CNPJ. MF. Nº. 03.053.003/0001-81-NIRE 4110493896-3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA. Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (via) que serão assinadas eletronicamente, pelos sócios.

Nova Esperança do Sudoeste Pr. 09 de Julho de 2021

Zelmo Paulo Cogo
Sócio

Silvânia Ferronato Cogo
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z. PAULO COGO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04469675997	SILVANIA FERRONATTO COGO
83960325991	ZELMO PAULO COGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 14:23 SOB N° 41210005533.
PROTOCOLO: 214537269 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104929500. CNPJ DA SEDE: 03053003000181.
NIRE: 41210005533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
Z. PAULO COGO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.053.003/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/1999
NOME EMPRESARIAL MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO BACK	NÚMERO 325	COMPLEMENTO SEDE
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3546-1244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **08:17:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA
CNPJ: 03.053.003/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:36 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **2F5C.444E.1B37.2027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.053.003/0001-81
Razão Social: ZELMO PAULO COGO
Endereço: AV IGUACU / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707272718010230

Informação obtida em 31/10/2023 15:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.053.003/0001-81

Certidão n°: 52152222/2023

Expedição: 28/09/2023, às 08:12:58

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORGEROTH E HILLESHAIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.053.003/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031854067-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.053.003/0001-81**

Nome: **MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 3053003000181
NOME.....: MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA
CNPJ/CPF...: 03.053.003/0001-81
ENDEREÇO...: HUMBERTO BACK , 325 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 30 de Outubro de 2023.
Válida até: 29/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 737
Código de autenticidade da certidão: 164518703164518



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 30 de Outubro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180068-52	03.053.003/0001-81	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA HUMBERTO BACK, 325, SEDE - CENTRO - CEP 85635-000 FONE: (56) 3538-1314
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.491.789-19	ANGELO MAICO MORGEROTH	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	073.032.219-05	JOCIMAR HILLESCHAIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180068-52

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2023 8:26:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA
CNPJ: 03.053.003/0001-81
Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 28 de setembro de 2023



Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECIR
MARTINS MAFRA

Assinado de forma digital por
VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2023.09.28 14:09:26
-03'00'

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 143055/2023

Validade: 16/04/2024

Razão social:
MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA**CNPJ:**
03.053.003/0001-81**Num. Registro:**
50526**Capital Social:**
R\$ 100.000,00**Endereço:**
RUA HUMBERTO BACK, 325, CENTRO**CEP:**
85635-000**Cidade:**
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR**Objetivo Social:**
Comércio varejista de material elétrico e Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.**Restrição de atividade:**
Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Interrompido de 27/03/2019 até 27/04/2021

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.053.003/0001-81**NOME CIVIL: MARCELO CECILIO DE PIERI**

Carteira: PR-162732/D - Data de expedição: 23/06/2017

Desde 27/04/2021 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308573/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 30/10/2023 10:08:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 143053/2023

Validade: 30/04/2024

Nome civil:
MARCELO CECILIO DE PIERI

CPF:
028.197.559-09

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-162732/D

RG:
68819520

Registro Nacional:
1716579791

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: VALMOR DE PIERI
MÃE: IRENE PETROSKI DE PIERI

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MAURI NICOLETTI

CNPJ: 09033276000140

Desde: 12/08/2020 Carga Horária: 1h

GIOVANE RAFAEL FERRONATTO 08520314910

CNPJ: 32382542000162

Desde: 15/03/2021 Carga Horária: 1h

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03053003000181

Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 1h

PAULO CESAR FERRONATTO LTDA

CNPJ: 07580406000130

Desde: 03/02/2022 Carga Horária: 1h

45.193.287 CLADECIR PILZ BOGER

CNPJ: 45193287000151

Desde: 24/10/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308569/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/10/2023 10:07:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

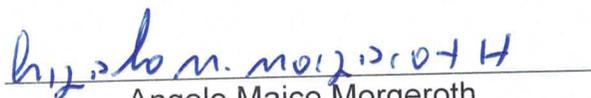
CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA, CNPJ n.º 03.053.003/0001-81, declara, sob as penas da lei, que os lotes cotados atendem todas as especificações do edital.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 09 de novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth
RG: 9.771.357-0
CPF: 061.491.789-19
(Sócio Administrador)
CNPJ: 03.053.003/0001-81

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 09 de Novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth

RG: 9.771.357-0

CPF: 061.491.789-19

(Sócio Administrador)

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

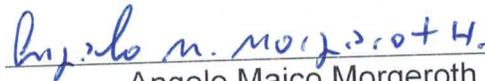
PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

A empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.053.003/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Angelo Maico Morgeroth portador (a) da Carteira de Identidade n° 9.771.357-0 SESP-PR, CPF n° 061.491.789-19 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 09 de Novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth

RG: 9.771.357-0

CPF: 061.491.789-19

(Sócio Administrador)

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

DECLARAÇÃO

A empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA, CNPJ n.º 03.053.003/0001-81, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 09 de Novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth

RG: 9.771.357-0

CPF: 061.491.789-19

(Sócio Administrador)

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81 IE: ISENTO
RUA HUMBERTO BACK, N° 325, CENTRO
CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SDOESTE – PR.
e-mail: alericojaqueline@yahoo.com _FONE: (46) 3546-1244

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

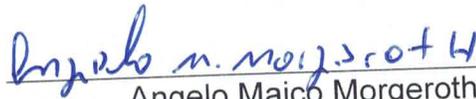
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA, CNPJ n° 03.053.003/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 65/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 09 de Novembro de 2023.



Angelo Maico Morgeroth

RG: 9.771.357-0

CPF: 061.491.789-19

(Sócio Administrador)

MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA

CNPJ: 03.053.003/0001-81

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORGEROTH E HILLESCHAIN LTDA		Protocolo: PRC2318301071	
NIRE : 41210005533 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210005533	CNPJ 03.053.003/0001-81	Data de Ato Constitutivo 22/03/1999	Início de Atividade 01/04/1999
Endereço Completo Rua HUMBERTO BACK, N° 325, SEDE, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ANGELO MAICO MORGEROTH	CPF/CNPJ 061.491.789-19	R\$ 50.000,00	Sócio
Nome JOCIMAR HILLESCHAIN	CPF/CNPJ 073.032.219-05	R\$ 50.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome ANGELO MAICO MORGEROTH		061.491.789-19	Indeterminado
Nome JOCIMAR HILLESCHAIN		073.032.219-05	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 04/01/2023	20230044735	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 17:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHUFTPCB**.



PRC2318301071

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral